# TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 0060407931.000055/2023-07

## 1. OBJETIVO

1.1. Contratação de empresa(s) especializada(s) para o implantação de infraestrutura comunicação por fibra ótica para integração da rede estruturada entre os switches do Centro de Processamento de Dados (CPD) e do rack de serviços nas dependências da Coordenação de Contabilidade (COCON), com integração deste para a DIALM (Divisão de Almoxarifado) e DIOTI (Divisão de Ótica) fechando um anel ótico com contingenciamento.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A contratação será realizada através de Dispensa de Licitação, com fundamento no inc. II do Art. 29 da Lei 13.303/2016 e no parágrafo primeiro, inc. II do Art. 135 do Regimento Interno de Licitações e Contratos do LAFEPE.

## 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para custear as despesas com o objeto deste Termo de Referência são provenientes de receita própria do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S. A – LAFEPE.**

## 4. DAS RESTRIÇÕES

4.1. Estarão impedidas de participação deste processo convocatório Empresas que estiverem enquadradas no art. 38 da Lei Federal 13.303/2016.

## 5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A aquisição dos equipamentos e produtos descritos no item 6 desta TR tem como destinação a execução do serviço de habilitação de distribuição de rede de dados em alta velocidade para a área de de abrangência do switch da COCON, com adoção de contingência para ininterruptibilidade de fornecimento dos serviços, tanto para COCON como para os usuários supridos pelos Switches da DIOTI, DIALM, COPRO e COQUA, dentro das atribuições determinadas à COINF para a manutenção e aperfeiçoamento da estrutura de distribuição de rede.

5.2. Não realizar esta atividade fará com que permaneçam as dificuldades de transferência de arquivos e velocidade de conexão com a internet para a localidade atendida, além de estar sob risco de perda total de comunicação em caso de rompimento da fibra que atualmente é derivada na DIOTI.

## 6. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

### 6.1. Descrição técnica

- **Implantação de links de comunicação com utilização de tecnologia de fibra ótica para fechamento de anel ótico**
  - **Especificações LINK 01: CPD-COCON**
    - Utilização de 01 cabo ótico monomodo c/ 06 fibras, indoor/outdoor;
    - Instalação de infraestrutura em eletroduto PVC 3/4 antichama para proteção do cabeamento em todo o trajeto;

- Fornecimento de 02 Módulos Mini-GBIC Gigabit monomodo contendo as especificações:
    - Padrões: IEEE 802.3z 1000BASE-FX) IEEE 802.3x (Flow-Control) IEEE 802.3ab (1000 BASE-T)
    - Protocolos: CSMA/CD, TCP/IP
    - Método de transmissão: Half/Full Duplex
    - Módulo: Plug & Play e hot pluggable
    - WDM: SIM
    - DDMI (Digital Diagnostics Monitoring Interface): Compatível
    - Conector: 1 conector LC UPC fêmea (Única conectorização)
    - Cabeamento óptico suportado: Fibra Monomodo (SMF) 9/125 µm (máximo 10 Km)
    - Distância máxima de alcance: 10 km
    - Taxa máxima de transmissão de dados: 1,25 Gbps
    - Capacidade máxima de transmissão de pacotes: 1.488.000 pps (1000BASE-FX)
    - Especificação do laser: A - DFB B - FP
    - Comprimento de onda
        - Transmissão: A – 1550 nm / B – 1310 nm
        - Recepção: A – 1310 nm / B – 1550 nm
    - Sinal óptico
        - Potência do sinal: -3 dBm a -9,5 dBm
        - Sensibilidade de recepção máxima: -8 dBm
        - Sensibilidade de recepção mínima: -21 dBm
    - Características de ambiente
        - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C
        - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C
        - Umidade de operação: 10% a 90%
        - Umidade de armazenamento: 5% a 90%
    - Fonte de alimentação Provida pelo switch: Provida pelo switch: +3,3 V

- **Especificações LINK 02: INTEGRAÇÃO COCON-DIALM**
    - Utilização de 01 cabo ótico multimodo c/ 06 fibras, indoor/outdoor;
    - Instalação de infraestrutura em eletroduto PVC 3/4 antichama para proteção do cabeamento em todo o trajeto;
    - Fornecimento de 02 Módulos Mini-GBIC Gigabit multimodo contendo as especificações:
        - Padrões: IEEE 802.3z 1000BASE-FX) IEEE 802.3x (Flow-Control) IEEE 802.3ab (1000 BASE-T)
        - Protocolos: CSMA/CD, TCP/IP
        - Método de transmissão: Half/Full Duplex
        - Módulo: Plug & Play e hot pluggable
        - WDM: SIM
        - DDMI (Digital Diagnostics Monitoring Interface): Compatível
        - Conector: 1 conector LC UPC fêmea (Única conectorização)
        - Cabeamento óptico suportado: Fibra Multimodo (MMF) &ndash 62,5/125 µm (máximo 275 m) / Fibra Multimodo (MMF) &ndash 50/125 µm (máximo 550 m)
        - Distância máxima de alcance: 0,5 km
        - Taxa máxima de transmissão de dados: 1,25 Gbps
        - Capacidade máxima de transmissão de pacotes: 1.488.000 pps (1000BASE-FX
        - Especificação do laser: VCSEL
        - Comprimento de onda
            - Transmissão: 850 nm
            - Recepção: 850 nm
        - Sinal óptico
            - Potência do sinal: -3 dBm a -17 dBm
            - Sensibilidade de recepção máxima: -8 dBm
            - Sensibilidade de recepção mínima: -21 dBm
        - Características de ambiente

        - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C
        - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C
        - Umidade de operação: 10% a 90%
        - Umidade de armazenamento: 5% a 90%
      - Fonte de alimentação Provida pelo switch: Provida pelo switch: +3,3 V

- **Especificações LINK 03: INTEGRAÇÃO COCON-DIOTI**
  - Utilização de 01 cabo ótico multimodo c/ 06 fibras, indoor/outdoor;
  - Instalação de infraestrutura em eletroduto PVC 3/4 antichama para proteção do cabeamento em todo o trajeto;
  - Fornecimento de 02 Módulos Mini-GBIC Gigabit multimodo contendo as especificações:
    - Padrões: IEEE 802.3z 1000BASE-FX) IEEE 802.3x (Flow-Control) IEEE 802.3ab (1000 BASE-T)
    - Protocolos: CSMA/CD, TCP/IP
    - Método de transmissão: Half/Full Duplex
    - Módulo: Plug & Play e hot pluggable
    - WDM: SIM
    - DDMI (Digital Diagnostics Monitoring Interface): Compatível
    - Conector: 1 conector LC UPC fêmea (Única conectorização)
    - Cabeamento óptico suportado: Fibra Multimodo (MMF) &ndash 62,5/125 µm (máximo 275 m) / Fibra Multimodo (MMF) &ndash 50/125 µm (máximo 550 m)
    - Distância máxima de alcance: 0,5 km
    - Taxa máxima de transmissão de dados: 1,25 Gbps
    - Capacidade máxima de transmissão de pacotes: 1.488.000 pps (1000BASE-FX
    - Especificação do laser: VCSEL
    - Comprimento de onda
      - Transmissão: 850 nm
      - Recepção: 850 nm
    - Sinal óptico
      - Potência do sinal: -3 dBm a -17 dBm
      - Sensibilidade de recepção máxima: -8 dBm
      - Sensibilidade de recepção mínima: -21 dBm
    - Características de ambiente
      - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C
      - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C
      - Umidade de operação: 10% a 90%
      - Umidade de armazenamento: 5% a 90%
    - Fonte de alimentação Provida pelo switch: Provida pelo switch: +3,3 V

6.2. **Escopo**

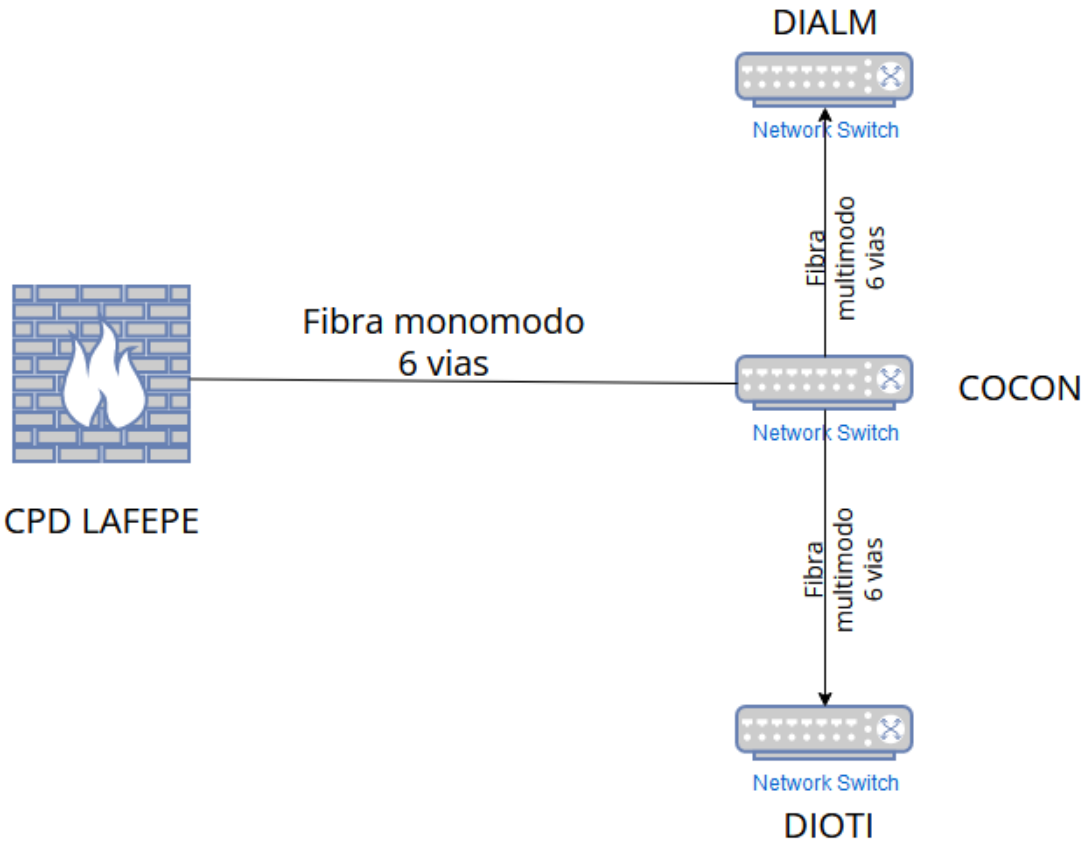


## 7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1. O prazo de entrega/execução do objeto deste termo de referencia será de até **10 (dez) dias** consecutivos a contar da data da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços..

7.2. O local da entrega dos itens da presente cotação será na Divisão de Informática - DIINF, situado no Largo de Dois Irmãos, 1.117 – Recife / PE, no horário de 07:00h as 16:00h de segunda a sexta feira.

## 8. DO REGIME DE FORNECIMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Forma de Fornecimento Integral.

8.2. Critério de julgamento: menor preço por item.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Em conformidade com o art. 175, inciso II, alíneas a) e b) do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do LAFEPE:

- PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- DEFINITIVAMENTE – após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

## 10. DA REGULARIDADE FISCAL

10.1. A documentação relativa à regularidade fiscal, que deverá ser encaminhada atualizada pelo fornecedor**,** consistirá em:

- Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual.

## 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá se emitida em nome do LAFEPE, após a autorização de sua emissão, de acordo com os dados fornecidos pela COSUP, quando da emissão e envio da Ordem de Fornecimento, Ordem de Serviço, Carta-Contrato ou instrumento equivalente.

11.2. O pagamento do objeto ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos contados da entrega da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto mediante atesto, por meio de crédito em conta corrente ou Boleto.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nas propostas de preços apresentadas pelos fornecedores deverão constar, obrigatoriamente:

- Proposta comercial endereçada obrigatoriamente ao LAFEPE – Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes, no endereço Largo de Dois Irmãos, nº 1.117, Bairro: Dois Irmãos, Recife/PE, CEP.: 52.171-010;
- Validade da proposta: **Não inferior a 90 dias;**
- Nome da empresa e CNPJ, CPF (caso seja pessoa física), endereço e telefones comerciais, nome e assinatura do responsável pela elaboração da proposta, com indicação do cargo junto à empresa; Caso a proposta não seja feita em papel timbrado específico, deverá constar o carimbo do CNPJ do fornecedor;
- Outras informações poderão ser obtidas no LAFEPE, ou pelo telefone 81 3183 1185 (Coordenadoria de Informática - COINF), ou ainda através dos e-mails: diinf@lafepe.pe.gov.br e erick.acioli@lafepe.pe.gov.br.
- Em caso de manifestação de desistência fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 183 do Regulamento LAFEPE, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 13.303/2016 e no regulamento do LAFEPE, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

Sweet Gallegher Caetano Costa

Divisão de Informática

Documento assinado eletronicamente por **Sweet Gallegher Caetano Costa**, em 15/12/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Carla Alves Pereira**, em 15/12/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40735927** e o código CRC **DA4E185D**.